



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018**

**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018**

**2ª SESSÃO**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 12 de dezembro de 2018, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para a segunda sessão pública referente ao Processo de Registro de Preço nº 09/2018 - Pregão Presencial nº 14/2018 - Processo Licitatório nº 24/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais compras de salgados para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas e para eventos da Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I, considerando que a primeira sessão deste pregão foi considerada DESERTA. Apresentou-se para **credenciamento** e se credenciou: Frederico Lemos Toffolo, CPF 015.135.896-60, representando a empresa **Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP**, CNPJ 66.253.808/0001-99. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e o envelope de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. A equipe de pregão rubricou os envelopes e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e os documentos constantes da proposta também foram rubricados. Na análise da proposta, verificou-se que o quantitativo informado para o item 1 (lote 1) foi de 20.100 salgados, enquanto o quantitativo determinado pelo edital foi de 20.400 salgados, o licitante informou que se trata de um erro na digitação da proposta e que deve ser considerado o determinado pelo edital, foi feito o recálculo sobre o valor unitário, e o valor da proposta, que era de R\$ R\$ 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais) passa, assim, para 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais); também verificou-se que foi elaborada a proposta em itens, quando o correto seria lotes, porém, conforme os valores, entende-se claramente que se trata de lotes e não de itens. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Na análise dos documentos, verificou-se estarem dentro da regularidade, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 12 de dezembro de 2018.

Euler Aparecido Souza Garcia  
Pregoeiro



**Carmélia Cândida da Silva Delfino**  
Equipe de apoio

**Emília Cristina da Silva Almeida**  
Equipe de apoio

**Evandro Rafael Silva**  
Equipe de apoio

**Fernanda Teixeira Almeida**  
Equipe de apoio

**Magna Libéria Ferreira**  
Equipe de apoio

**Frederico Lemos Toffolo**  
Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP